



# Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

## PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 1264/2023 - Professora Daniela - Solicitando ao Prefeito Municipal de Marília - Sr. Daniel Alonso, após ultimar esforços juntamente com o Secretário Municipal da Administração – Sr. Cássio Luiz Pinto Junior, informar a esta Casa de Leis, da possibilidade de todos os servidores públicos municipais, terem o direito da contagem de tempo de serviço prestado no período entre 28/05/2020 e 31/12/2021, conforme decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada no último dia 12 de Julho do corrente ano.

## TRAMITAÇÃO

Data da Ação	18/09/2023
Unidade de Origem	Arquivo
Unidade de Destino	Arquivo
Status	Proposição respondida

Marília, 18 de setembro de 2023.

**Natália Cristina Luzi Biato**  
Escriturário